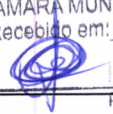





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 979		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa fortalecer as ações do Programa Felicidade do Idoso, iniciativa essencial para a promoção de saúde, bem-estar e inclusão social da população idosa. O envelhecimento ativo é uma das principais demandas atuais, e o programa desenvolve atividades que estimulam a convivência, a mobilidade, o cuidado com a saúde física e mental, além de oferecer acolhimento e integração comunitária.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o custeio do programa Felicidade do Idoso	
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Dr. Lauri
Vereador/MDB

